

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO

Setor Requisitante	Secretaria de Obras e Serviços urbanos
Responsável(is) pela formalização da demanda	Mauro Zanatta
E-mail	frotas@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44) 3674-1418

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Registro de preço para serviço de manejos arbóreos como podas e remoção de árvores em vias públicas e praças no município de Indianópolis- PR.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de poda e remoção de árvores é medida indispensável para garantir a segurança da população, preservar o patrimônio público e privado, promover a saúde da vegetação urbana e contribuir para a melhoria estética dos espaços públicos. A manutenção adequada da arborização é essencial para prevenir acidentes, como quedas de galhos ou árvores, que podem causar danos materiais e colocar vidas em risco.

Atualmente, o Município de Indianópolis-PR não dispõe de estrutura física, equipamentos específicos nem equipe técnica capacitada para atender à crescente demanda por serviços de manejo arbóreo. A complexidade dessas atividades exige profissionais habilitados e o uso de tecnologias apropriadas, conforme as normas ambientais e de segurança vigentes.

Diante da elevada quantidade de solicitações de podas e supressões, torna-se necessário contratar empresa especializada, com experiência comprovada, para garantir a eficiência, agilidade e qualidade no atendimento à população. Essa medida visa otimizar recursos públicos, reduzir riscos operacionais e assegurar que os serviços sejam prestados de forma contínua, transparente e em conformidade com a legislação.

Portanto, justifica-se plenamente a contratação de empresa qualificada para o manejo da arborização urbana, como forma de atender às necessidades da comunidade, preservar o meio ambiente e promover o bem-estar coletivo.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$ 120.546,67 (Cento e vinte mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Item	Descrição	QUANT.	Unitário	Global
1	Poda de árvores de pequeno porte, de espécies variadas, com altura de até 5 metros.	100	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00
2	Poda de árvores de médio porte, de espécies variadas, com altura de 6 a 10 metros.	80	R\$ 330,00	R\$ 26.400,00
3	Poda de árvores de grande porte, de espécies variadas, com altura maior que 10 metros.	40	R\$ 488,33	R\$ 19.533,33
4	Poda ornamental de árvores de grande porte, de espécies variadas, com altura maior que 10 metros.	15	R\$ 280,00	R\$ 4.200,00
5	Poda sequencial de arvores de árvores, com intuito de limpeza de galhos secos e danificados.	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
6	Supressão de árvores de pequeno porte, de espécies variadas, com altura de até 5 metros	12	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00
7	Supressão de árvores de médio porte, de espécie variadas, com altura de 6 a 10 metros	14	R\$1.083,33	R\$ 15.166,67
8	Supressão de árvores de pequeno porte, de espécies variadas, com altura maior que 10 metros	10	R\$1.536,67	R\$ 15.366,67
TOTAL				R\$ 120.546,67

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação terá o seguinte grau de prioridade: ALTA, pelo fator que o município não ter estrutura e nem mão de obra especializada neste serviço.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

- a) O prazo de início do serviço licitado deverá ser de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de serviços.
- b) Os serviços serão realizados no Município de Indianópolis-Pr, Zona urbana e deverá ser executado dentro do horário de expediente da contratante.

Indianópolis-Pr. 30 de outubro de 2025.

Elaborado e Aprovado por:



Mauro Zanatta

Secretário de obras e serviços Urbanos